

## Portaria nº CPV.0063/2020, de 11 de março de 2020

**CÂMPUS CAPIVARI** 

Trata da revogação da Portaria nº CPV.0075/2019, de 02 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta no PDI aprovado para o período 2019-2023 e a oferta de cursos de extensão voltados para a maturidade, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº CPV.0075/2019, de 02 de maio de 2019, referente à constituição da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Programa Universidade da Maturidade do IFSP — Câmpus Capivari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA